



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 042/2026

PROJETO DE LEI Nº 249/2026

DENOMINA DE SUELI DE ANDRADE FERREIRA NOGUEIRA  
UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Sueli de Andrade Ferreira Nogueira o logradouro público localizado no Município de Campina Grande - PB, preferencialmente no bairro Monte Santo, ainda sem denominação oficial, ou aquele que venha a ser indicado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida identificação da referida via pública, com a fixação de placas indicativas contendo a denominação aprovada por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 15 de abril de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 15 de abril de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário